



EDITAL 133

CONCURSO PÚBLICO 471 – MÉDICO ESPECIALISTA

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, **ALTERA** o Edital 131, acrescentando os itens abaixo ao capítulo 13 – DA NOMEAÇÃO E POSSE:

13.4 O candidato nomeado que deixar de atender no prazo legal o ato de nomeação passará automaticamente para o final da lista de classificação, podendo ser novamente nomeado, apenas uma vez, enquanto vigorar a validade do concurso.

13.5 Na hipótese do item anterior, caso o número de ingressantes em primeira nomeação atenda às vagas oferecidas por este edital, não será assegurado ao candidato o direito à nomeação, por mais primaz que haja sido sua classificação em relação aos empossados.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.